

Área de Inovação Hcor

EDITAL N°1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE INOVAÇÃO

A área de Inovação da Associação Beneficente Síria - Hcor, através da Superintendência de Educação e Responsabilidade Social, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Profissionais da Área de Inovação, com o propósito de atuar na prototipação de soluções em saúde para o Ministério da Saúde. Os protótipos são duas das entregas do Projeto **“Capacitação da secretaria de vigilância em saúde para gestão de inovação e cultura disruptiva na saúde”**, resultado da parceria entre o HCor e o Ministério da Saúde (MS), viabilizada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), triênio 2021-2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato implica a ciência dos requisitos exigidos para o trabalho no projeto **“Capacitação da secretaria de vigilância em saúde para gestão de inovação e cultura disruptiva na saúde”** e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital tem como objeto a seleção e contratação de Analista de Dados Sênior e Analista de Negócios Sênior para atuar no desenvolvimento de plataformas de apoio a decisão para o Ministério da Saúde. O projeto prevê a prototipação de duas soluções, que serão construídas por meio de linguagem de programação R, pensando-se na futura manutenção e atualização da ferramenta. Também serão utilizadas ferramentas de bancos de dados relacionais, como PostgreSQL e SQLServer, além de plataformas para criação e painéis e dashboards, como o PowerBI.

3. OFERTA DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **4 (quatro) vagas**, considerando 2(duas) vagas de Analista de Dados Sr. e 2(duas) vagas de Analista de Negócios Sr. Será formado um banco de suplentes de 1 a 2 candidatos aprovados por vaga.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Analista de Negócios Sr.	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar a aplicação de metodologias ágeis pelas equipes; • Priorizar as User Stories em conjunto com o usuário final; • Garantir o cumprimento do DoD (Definition of Done); • Direcionar e facilitar as tarefas realizadas pela equipe; • Auxiliar o Product Owner a manter a transparência sobre o Product; • Atuar no Backlog e na criação de histórias claras, que facilitem a compreensão de todos os envolvidos; • Auxiliar o time de TI a fazer as tasks para as histórias definidas por produto com estimativa de prazo; • Promover a auto-organização do time de desenvolvimento. • Realizar análises periódicas no intuito de aumentar a qualidade e reduzir o tempo das entregas; • Preparar documentação e produzir manuais de operação; • Participar da implementação, manutenção dos sistemas e integração de sistemas junto à TI interna e do Ministério da Saúde.
Analista de Dados Sr.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e otimizar o modelo de dados; • Implementar o Banco de Dados. • Construir processos de ETL e orquestração de jobs. • Desenvolver aplicações que tragam valor data-driven. • Elaborar documentos técnicos. • Identificar causa raiz e tratativas de problemas em produtos de dados diversos. • Capacitar usuários internos e externos à organização sobre boas práticas do uso dos dados. • Documentar o código fonte gerado.

5. DOS REQUISITOS/QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Requisitos e qualificações essencial e desejável por profissional

PROFISSIONAL	REQUISITOS / QUALIFICAÇÕES
Analista de Dados Sr. (posição 1)	<p>Essencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência em Bancos de Dados Relacionais (SQL Server); 2. Experiência com a linguagem SQL e PL/SQL de forma performática; 3. Mínimo de 3 anos de experiência em desenvolvimento de dashboards utilizando R;

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Experiência com design de dashboards e painéis de dados em R; 5. Experiência em documentação de código fonte. 6. Experiência em manipulação de microdados em R; 7. Experiência em projetos de ingestão, integração, processamento e armazenamento de dados; 8. Experiência em projetos de desenvolvimento ágil; 9. Experiência com estudos estatísticos; 10. Conhecimentos em DevOps e publicação de banco de dados em servidores; 11. Conhecimentos em publicação de dashboards R em servidores. <p>Desejável:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento em usabilidade, e Layout de dashboards seguindo identidade visual do cliente.
<p>Analista de Dados Sr. (posição 2)</p>	<p>Essencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência em Bancos de Dados Relacionais (PostgreSQL); 2. Experiência com a linguagem SQL e PL/SQL de forma performática; 3. Mínimo de 3 anos de experiência em desenvolvimento de dashboards utilizando Power B.I; 4. Sólidos conhecimentos em PowerBI e integração com SQL; 5. Experiência com design de dashboards e painéis de dados em PowerBI; 6. Experiência em documentação de código fonte; 7. Experiência em projetos de ingestão, integração, processamento e armazenamento de dados; 8. Experiência em projetos de desenvolvimento ágil; 9. Conhecimentos em DevOps e publicação de banco de dados em servidores; 10. Conhecimentos em publicação de dashboards em Power B.I. <p>Desejável</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento em usabilidade, e Layout de dashboards seguindo identidade visual do cliente.
<p>Analista de Negócios Sr. (especificações para as duas posições)</p>	<p>Essencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência com metodologia <i>Agile</i>; 2. <i>Experiência com técnicas de elicitação de requisitos (Entrevista, Protótipação e BrainStorm)</i>; 3. Profundo conhecimento de Scrum, desejável certificação PSPO; 4. Conhecimento de <i>Kanban</i>; 5. <i>Profundo conhecimento em User Stories</i>; 6. <i>Conhecimento em BDD para elaboração dos cenário de testes</i>; 7. Conhecimento de métricas de gestão de projetos ágeis;

8. Background técnico, em condução de desenvolvimento de soluções *customizadas*.

Desejável:

1. Certificação PSPO;
2. Conhecimento em assuntos relacionados a área da saúde;
3. Noções de Estrutura de Dados e SQL.

5.2 Disponibilidade para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos neste edital.

6. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma e Etapas do Processo Seletivo	
Etapas	Período
1ª Etapa	
Inscrição	21/02/2022 à 27/02/2022
Análise de currículo	28/02/2022
2ª Etapa	
Entrevista remota	03/03 a 04/03/2022
Divulgação dos selecionados	08/03/2022
Entrega de documentos	10/03/2022

Nota: o cronograma poderá sofrer alterações a critério do Hcor.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos necessários, concordando com os termos exigidos.

7.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/du4C6CmPcs>

7.3 No ato da inscrição serão solicitados os seguintes dados e documento: nome completo, número de cadastro de pessoa física, e-mail pessoal válido, telefone, link do Currículo *Lattes* ou link do perfil do *LinkedIn* que deverá ser anexado no campo disponível do formulário eletrônico. **É desejável o envio da pretensão salarial para a vaga almejada.**

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira a análise de currículo e a segunda entrevista remota com a equipe envolvida no projeto.

8.2. Participarão da primeira etapa do processo seletivo todos os candidatos que enviarem os dados e documento solicitados no item 7.3.

8.3 A análise de currículo será realizada pela equipe envolvida no projeto do curso. Serão convocados para a etapa de entrevista os candidatos que atenderem os pré-requisitos essenciais apresentados no item 5 deste edital e até o número máximo de 3 candidatos/ por vaga.

8.4 As entrevistas serão realizadas conforme cronograma, de forma remota, por meio da ferramenta Microsoft Teams. Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão e-mail do Hcor com o link de acesso à reunião e o horário. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada.

8.5 Não serão admitidos reagendamentos ou outra solicitação que não esteja prevista no presente edital, salvo sob justificativa comprovada de impossibilidade, por motivos maiores, de o candidato participar na data e horário definidos pela equipe envolvida no projeto do curso.

8.6 A previsão de duração da entrevista é de no máximo 30 minutos por candidato.

8.7 Aqueles que não atenderem o disposto no item 5 não participarão da etapa de entrevista.

8.8 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no site HCor: <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/programas-de-apoio-ao-ministerio-da-saude/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/>.

8.9 Os selecionados receberão por e-mail as informações para entrega de documentos para contratação.

8.10 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a caixa de entrada e de spam de seu endereço eletrônico para acompanhamento dos comunicados.

8.11 O descumprimento dos prazos estabelecidos nas etapas e cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados, documentos corrompidos ou não realização de qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no site HCor conforme disposto no item 8.8.

9.2. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos citados neste edital, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail: inovacao_equipe@hcor.com.br

10. DA REMUNERAÇÃO E PRAZOS

10.1 Segue quadro abaixo com o valor da remuneração mensal por profissional. Os pagamentos serão efetuados com a dedução dos tributos incidentes, conforme estabelecido legislação tributária pertinente;

PROFISSIONAL	VALOR REMUNERAÇÃO / MÊS	CARGA HORÁRIA/ MÊS
Analista de Dados Sr.	Valor da remuneração será informado no momento da entrevista	Limite de 220 horas mensais
Analista de Negócios Sr.		Limite de 220 horas mensais

10.2 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento atribuições especificadas neste Edital, considerando o cronograma previsto e as entregas pactuadas pela equipe do projeto;

10.3 O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 25 dias subsequentes ao da prestação de serviços, desde que a Nota Fiscal seja enviada acompanhada do relatório descritivo dos serviços realizados pelo contratado;

10.4 Os profissionais integrantes do Banco de Suplentes não receberão a remuneração a que os profissionais selecionados têm direito, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados.

11. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

São condições para a prestação de serviço a apresentação da documentação solicitada posteriormente para a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica (PJ).

12. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS

01/04/2022 a 30/11/2022, perfazendo um total de 8 meses, podendo ser renovado. As datas de início e fim estão sujeitas a alterações, com a devida notificação aos candidatos selecionados.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A seleção regida por este Edital tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para pagamento da prestação de serviço, prevista na regulamentação da mantenedora.

14.2. Havendo desistência do candidato convocado para a contratação faculta-se à coordenação do Projeto a convocação de candidatos previstos no Banco de Suplentes.

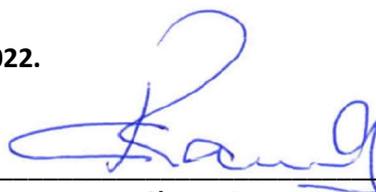
14.3. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

14.4. A classificação do candidato não gera qualquer direito a contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo.

14.5. Constatada a necessidade, este Edital poderá ser prorrogado por decisão da coordenação do Projeto.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.



Cleusa Ramos

Superintendente de Educação e Responsabilidade Social
Hcor - Associação Beneficente Síria